

Ilmo. Senhor

Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 14ª Região/MS.

Eu, _____,
venho pelo presente requerer a V.S.^a a **INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**,
informando para tanto minha qualificação:

Requerente (Razão Social): _____

Nome Fantasia: _____

Sócio Administrador perante o CRECI: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

RG: _____ UF: _____ Data Expedição: ____/____/____

Estado Civil: _____ Sexo: Mas() Fem()

CRECI nº: _____ CPF: _____

CNPJ Matriz: _____ CNPJ Filial: _____

Inscrição Junta Comercial: _____

Data da Inscrição: ____/____/____ Capital Destacado: _____

E-mail: _____ / _____
(principal) [letra de forma/legível] (secundário) [letra de forma/legível]

Nº CRECI Sócio I: _____ Nº CRECI Sócio II: _____

Nº CRECI Sócio III: _____

Endereço Residencial: _____

nº _____ Bairro: _____ CEP: _____

Endereço Comercial: _____

nº _____ Bairro: _____ CEP: _____

Telefone Residencial	Celular	WhatsApp
()	()	()

_____, _____ de _____ de _____.
(Local e Data)

(assinatura sócio responsável)

(assinatura sócio)

(assinatura sócio)

TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Eu, _____,
na qualidade de sócio administrador ou diretor da empresa requerente **DECLARO**, sobre as penas da Lei, que esta empresa:

(....) responde ou já respondeu.

(....) não responde e nem respondeu.

A execução civil, processo falimentar e que não tenho títulos protestados no último quinquênio. Firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito o registro no **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – CRECI 14ª REGIÃO – MS**, a que integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Outrossim, tenho pleno conhecimento:

√ do teor das normas estabelecidas no novo Código Civil Brasileiro, em especial aos artigos 723 a 729;

√ dos direitos e obrigações decorrentes da Lei nº 6530/78, bem como do inteiro teor das regras do Código de Ética Profissional (Resolução COFECI nº 326/92), ciente de que toda e qualquer assunto que venha a envolver o exercício profissional só poderá ser tratado por mim, além de me obrigar em responder sempre pessoalmente a toda e qualquer convocação ou notificação feita pelo CRECI 14ª Região;

√ ter pleno conhecimento das implicações cíveis, criminais e administrativas decorrentes do exercício ilegal da profissão no âmbito da jurídica cuja inscrição é pretendida, ciente de que sua caracterização poderá ser reconhecida como facilitação do exercício ilegal de profissão, com todos os ônus daí decorrentes;

√ ter pleno conhecimento do inteiro teor da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), em especial ao disposto no artigo 28 (desconsideração da personalidade jurídica).

DECLARO, por fim, nos termos do artigo 265, do Novo Código Civil Brasileiro, que uma vez deferido o registro da jurídica mencionada, passo a assumir de forma solidária a responsabilidade pelo pagamento das anuidades por si devidas ao CRECI 14ª Região, assumindo todos os ônus no caso de eventual inadimplemento. E, por ser expressão da verdade, assino o presente, na presença das testemunhas retro, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

_____, _____ de _____ de _____.
(Local e Data)

assinatura do (a) responsável técnico(a) – reconhecer firma

TERMO DE CIÊNCIA

Eu, _____,
abaixo assinado(a) declaro estar ciente que no caso de indeferimento do serviço de inscrição de pessoa jurídica será realizado o reembolso tal somente da parte correspondente à anuidade, e que o reembolso da taxa de emolumentos de serviços será realizado nos casos em que o requerente não proceder com o protocolo do requerimento do respectivo serviço, ou em caso de desistência, a contar do protocolo ou da solicitação de serviço, sendo que a solicitação deverá ocorrer no prazo de 30 dias, conforme Portaria CRECI/MS nº 051/2019.

Declaro que, com a inscrição deferida, fico sujeito ao pagamento da contribuição anual devida ao Conselho Profissional até o último dia útil do primeiro trimestre de cada ano, salvo a primeira que será devida no ato da inscrição (**art. 35, resolução 327/92**), bem como à fiscalização técnica e ética do CRECI/MS e fiel cumprimento do Código de Ética e demais dispositivos legais.

Por fim, declaro que as pendências não resolvidas no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do protocolo do serviço, serão tramitadas como cancelamento do pedido e havendo ainda o interesse sobre o serviço deverá ser realizada uma nova solicitação com pagamento de uma nova taxa de serviço.

_____, _____ de _____ de _____.
(Local e Data)

assinatura do (a) responsável técnico(a)

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
Inscrito (a) no CRECI da 14ª Região sob nº _____, na qualidade de responsável técnico(a) da empresa _____ **DECLARO** estar ciente que:

√ As comunicações do CRECI/MS **serão realizadas preferencialmente por meio de endereço eletrônico**;

√ Havendo alteração no endereço eletrônico informado no requerimento de inscrição, responsabilizo-me pela comunicação da mudança ao CRECI/MS **imediatamente**, pelo endereço eletrônico atendimento@crecims.gov.br, pelo portal ou recadastramento;

√ Fica sob minha responsabilidade, restringir ou acrescentar dados, por meio de acesso à área restrita ao Corretor de Imóveis, realizando atualização cadastral no sistema ou indo pessoalmente na sede do CRECI/MS ou subsedes;

√ Tenho ciência de que no site do **CRECI/MS** ficará exposto por meio da consulta ao Corretor de Imóveis informações tais como nome, situação cadastral, contato profissional, contato de e-mail e foto, imprescindíveis à sociedade a conduta ou relação com o Corretor de Imóveis;

√ O CRECI/MS envia através de e-mail somente o boleto de pagamento referente às taxas de inscrições solicitadas neste Conselho;

√ Os demais boletos, referentes a multas, anuidades subsequentes, deverão ser obtidos através do portal do corretor de imóveis (www.crecims.gov.br). O CRECI/MS não envia boleto de pagamento via correios;

√ O prazo final para pagamento da anuidade sem acréscimo é de até o último dia útil do primeiro trimestre de cada ano. **(art. 35, resolução 327/92)**;

√ Obrigações previstas nos artigos 36 a 39, da Resolução COFECI Nº 327/92, abaixo reproduzidas, referente aos prazos fixados para a comunicação de eventuais alterações nos dados cadastrais e de que o eventual desatendimento poderá implicar em abertura de Processo Disciplinar contra minha pessoa, por infringência ao artigo 20, VIII, da Lei nº 6530/78;

√ Prazo de 30 (trinta) dias contados da ocorrência da modificação dos meus dados cadastrais (art. 36);

√ Prazo de 15 (quinze) dias contados da data da minha desvinculação como responsável por pessoa jurídica (art. 37);

√ Prazo de 30 (trinta) dias, a) a substituição do Corretor de Imóveis, sócio gerente ou diretor ou b) a alteração de meus dados cadastrais (art. 38, inciso I);

√ Prazo de 60 (sessenta) dias, qualquer alteração contratual que vier a ocorrer (art. 38, inciso II);

√ Prazo de 15 (quinze) dias do arquivamento do ato constitutivo da filial, com capital destacado do capital social da matriz na mesma região do CRECI (art. 39).

√ **Deixando de ser responsável técnico por pessoa jurídica, deverei comunicar ao CRECI/MS no prazo de 15(quinze) dias contados da data da desvinculação, conforme Art. 37 da resolução-Cofeci nº 327/92.**

Assim sendo, reitero minha ciência de todas as instruções acima relatadas.

_____, _____ de _____ de _____.
(Local e Data)

assinatura do(a) responsável técnico(a)

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA A SER ANEXADA AO REQUERIMENTO

Documentos devidamente datados e assinados:

- √ Requerimento de Inscrição de Pessoa Jurídica.
- √ Termo de Responsabilidade Técnica [**firma reconhecida na assinatura**].
- √ Identificação Grafotécnica e Visual.
- √ Termo de Ciência.
- √ Declaração.

Documentos do Responsável Técnico:

- √ 01 Foto 3x4 Recente (Traje Social);
- √ Certidão de Distribuição da Justiça Federal MS - **3ª Região** <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar;>
- √ Certidão de Ação Cível da Justiça Comum – **TJMS - 1º Grau** <https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do;>
- √ Certidão de Ação Criminal da Justiça Comum – **TJMS - 1º Grau** <https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do;>
- √ Certidão de Objeto e Pé das Ações Criminais, **se positiva a criminal for**;
- √ Cópia da Carteira de Identidade Profissional.

Documentos da Pessoa Jurídica:

- √ Cópia Autenticada do Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica, bem como da última alteração contratual, se houver, devidamente registrada na Junta Comercial/MS ou no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.
- √ Comprovante de Inscrição na Receita Federal;
- √ Certidão de Inteiro Teor da Junta Comercial.
- √ Comprovante de Pagamento da taxa de Inscrição de Pessoa Jurídica.

NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE PROTOCOLO DE DOCUMENTOS POR MEIO DE EMAIL.